



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**Ofício nº 71/24**

**Itaú de Minas, 23 de maio de 2024.**

**Ilmos.**

**Srs. Zelsemir Alves de Oliveira  
c/c – Roberto Gonçalves Vieira  
Itaú de Minas - MG**

**Prezados Senhores.**

Tendo sido reprovado o Relatório Final da Corregedoria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar pelo Plenário, a Mesa Diretora, mantendo o posicionamento do voto divergente apresentado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/22, visando garantir o direito da ampla defesa e do contraditório, vem às vossas presenças comunicar-lhes a realização de Sessão Ordinária no dia 28.05.24 terça-feira às 18hs, no plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, para deliberação do Projeto de Resolução nº 03/24 de autoria da Mesa Diretoria da Câmara Municipal que Dispõe sobre o PROCESSO DISCIPLINAR 04/22, que tem por objeto: “*Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores do setor Jurídico narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira*”.

**GEOVAN DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**